



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.987

Concede aumento das tarifas
de transporte coletivo para
a empresa Ferrão & Cia.Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em cumprimento ao disposto no artigo 46, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e o mesmo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a conceder aumento das tarifas de transporte coletivo da Empresa Ferrão & Cia. Ltda., em todas as linhas de ônibus existentes, como segue:

- a) - LINHAS URBANAS cz\$ 2,00
- b) - RINCÃO DA ROÇA cz\$ 2,50
- c) - CAIXEIRAL (Séde campestre) cz\$ 2,50
- d) - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL cz\$ 4,50
- e) - CAMPO DE COOPERAÇÃO cz\$ 5,00
- f) - PASSO DA FLORENTINA cz\$ 6,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de fevereiro de 1.987.-

Sebastião A. Gomes
Vereador SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Moacir D'Avila Dias
Vereador PAULO MOACIR D'AVILA DIAS
1º Secretário